DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Eu,	, titular do Bilhete
de Identidade/Cartão de Cidadão n.º	, residente em
	, na qualidade de representante
legal da empresa/interessado	
com sede/domicílio em	
com o n.º de identificação de pessoa coletiva/sin	
abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção	o de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE)
2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho	, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das
pessoas singulares no que diz respeito ao tratame	ento de dados pessoais e à livre circulação desses
dados, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que as	segura a execução, na ordem jurídica nacional do
mencionado Regulamento e em conformidade co	m a Política de Privacidade do Município de Vila
Franca de Xira, dou o meu consentimento para	•
Processo/Pedido n.º,	
do requerimento)	·
Esta informação ficará registada na base de dac	los da Câmara Municipal do Vila Erança do Vira
durante o período de 5 anos*, sendo a mesma	
para o fim a que se destina, podendo a mesr	
para o ilili a que se destilla, podelido a iliesi	na ser partinada com as seguintes entidades.
Nos termos previstos no Regulamento acima i	· -
pessoais o direito de acesso, atualização, retific	cação, oposição, limitação e eliminação desses
mesmos dados.	
Ficará responsável pelos dados recolhidos o(a)	dirigente responsável pela Unidade Orgânica
competente.	
·	
Declaro ao abrigo do Regulamento Geral sobre	e a Proteção de Dados e em conformidade com a
Política de Privacidade, que se encontra public	ada na página oficial do Município (<u>www.cm-</u>
<u>vfxira.pt/politicadeprivacidade</u>) e disponível nos	
que dou o meu consentimento de forma liv	re, específica e informada, para a recolha e
tratamento dos dados pessoais.	
de	de 20
Assinatura	
Assilie	atura

Fundamentação Legal: Nos termos do considerando (42) e da alínea a), do n.º 2, do artigo 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, retificado em 23 de maio de 2018, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional do mencionado Regulamento e do Regulamento Municipal relativo à recolha, tratamento e livre circulação de dados pessoais no Município de Vila Franca de Xira.

^{* –} Conservação nos termos do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, alterada pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro.